



**APOSTILA Nº 02  
AO  
CONTRATO Nº 07/2021**

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, §8º c/c artigo 40 XI, todos da Lei Nº 8.666/93, e também com base no Contrato nº **07/2021**, diante da documentação apresentada pela contratada nos **Processos nº 9900021942/2023**, visando o reajuste inicial do contrato, com a empresa, **CONSÓRCIO NOVAS MATERNIDADES – CNPJ: 41.969.472/0001-34**, formado pelas empresas **FTJ ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ: 02.302.573/0001-03**, com sede na Rua Sacadura Cabral nº 120 Sala 709 – Saúde–Rio de Janeiro/RJ, **AP BRASIL CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 21.510.204/0001-42**, com sede na Rua Cardoso de Moraes, 96, sala 606, Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ, **R. SIMBRA DISTRIBUIDORA, CONSTRUÇÕES e REFORMAS LTDA EPP – CNPJ: 09.121.931/0001-12**, com sede na Estrada Nossa Senhora da Piedade, 1461, Poço Bento, Magé – RJ, neste ato representada por seu Administrador Viriato Pereira de Mattos Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº1982102402, expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 595.304.997-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em **R\$1.028.056,44** (um milhão vinte e oito mil cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), referente a **contratação de empresa para as reformas, adaptações e melhorias estruturais na maternidade drª. Alzira Reis Vieira Ferreira no Bairro de Charitas**, pelo período de **09/2021 a 09/2022** e correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.0133.5069, ND 4.4.90.51.00, Fonte 2.501.02, empenho nº323/2024.

EMUSA, 23 de agosto de 2024.

**PELA EMUSA:**

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior  
**Presidente da EMUSA**

**PELA CONTRATADA:**

Viriato Pereira de Mattos Neto  
**Administrador**